

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	4
Secretaria Municipal de Saúde	4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º005/2023

PORTARIA N.º005/2023 16 de março de 2023.

“Retifica o nome que consta na Portaria nº 057/2022, que designou comissão organizadora do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando a necessidade de retificar um dos nomes que constou na Portaria nº 057/2022, publicada no Diário Oficial do Município, em 12/05/2022, paginas nº 04 e 05;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome de um dos integrantes da Comissão organizadora de concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, designado pela Portaria nº 057/2022, em 12/05/2022, nas páginas nº 04 e 05 , do Diário Oficial do Município, da seguinte forma:

Onde se lê: "Kleber Miguel Verçosa Nascimento"

Leia-se: " Kleber Miguel Nunes Verçosa Nascimento".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 47/GAB/SADAF, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora **Marcione Abreu de Moraes**, matrícula nº 2669, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período 03 (três) anos, a contar de 20 de março de 2023, com fundamento na Lei Municipal n ° 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março (03) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023**

Declaro como dispensável a dispensa de licitação do processo nº 155/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 102/2023, constante nas páginas 38 a 41 a favor da empresa CARLOS ALENCAR DOS SANTOS - ME, CNPJ nº. 07.212.528/0001-73, localizada na Rua Marcelo Eduardo São José, nº 859, Setor Serrano II, Saída Sul, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 4.880,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), destinados a prestação de serviços de Limpeza de Caixa D'água e Dedetização, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 155/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins – TO, 10 de março de 2023.

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 338/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), **BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOPS. EIREL**, CNPJ nº 33.231.957/0001-06, localizada na AV Alfredo Nasser nº 833, quadra 39, lote 7B, na cidade de Paraíso-TO, no valor de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek quadra

ACNO1, na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 1.980,00(mil e novecentos e oitenta reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAL para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 338/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 21 de janeiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 430/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresas **BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL**, CNPJ nº33.231.957/0001-06, localizada na AV Alfredo Nasser nº 833,quadra 39, lote7B, na cidade de Paraíso-TO, no valor total de R\$ 4.884,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), **CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGICA CENTRO NORTE**, CNPJ nº 42.3783504/0001-90, localizada na AV. PERIMENTRAL SUL nº 719 quadra:05, na cidade de Paraíso-TO, no valor de R\$ 342,84 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº40.731,375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN01, na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 430/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 21 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 339/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek, quadra ACNO 1, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 7.437,00 (sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 339/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 21 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 359/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek, quadra ACNO 1, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 359/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 21 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 429/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGICA CENTRONORTE**, CNPJ n°42.3783504/0001-90, localizada na AV. PERIMETRAL SUL n° 719 quadra: 05, na cidade de Paraíso-TO, no valor de R\$ 5.332,80 (cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 429/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 21 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 335/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **BELLAVIA COM DE EQUIP E MATS HOSP. EIREL**, CNPJ n°33.231.957/0001-06, localizada na AV Alfredo Nascier n° 833, quadra 39, lote7B, na cidade de Paraíso-TO, no valor total de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas

do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 335/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 21 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 06/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MANIA DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ n° 45.021.450/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e polimento de piso das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1º

de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 27/2023 do Fundo Municipal de Saúde, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 76/2023

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237 / 10.301.0003.2216 / 10.302.0004.2313 NATUREZA: 33.90.39

FONTE: 1500100200000000 / 160000000000 / 16210000000000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 76/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável a favor da empresa MARLUCIA COELHO DE SOUZA, CNPJ n.º 45.021.450/0001-07, localizada na Rua: 04, s/n° QD. 07 LT.18, Parque dos Buritis, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e polimento de piso das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 76/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 08 de Março de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 07/2023 – Pregão presencial (SRP) N° 002/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: STIVERSON ALVES FARIA CLARO

CNPJ n° 20.776.971/0001-35

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar- condicionado, conforme especificação e quantidade estabelecida no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 300.550,00 (trezentos mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com observância da Lei Complementar nº 123/2006, alterada em partes pela Lei Complementar nº 147/2014, originando a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Caseara – TO sob nº 42/2022, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 002/2022, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 201/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
10.122.0001.2237	339030	237	15001002000000
	339039	241	
10.301.0002.2409	339030 339039	357	15001002000000
		358	16000000000000
		359	16020000000000
		362	
		363	
10.301.0003.2194	339030 339039	170	15001002000000
		171	16000000000000
		172	
		173	
10.301.0003.2216	339030 339039	195	15001002000000
		196	16000000000000
		197	16020000000000
		200	
		201	
10.302.0004.2159	339030 339039	119	15001002000000
		120	16000000000000
		122	
10.302.0004.2162	339030 339039	123	
		139	15001002000000
		140	15001002202310

		141	
		142	16000000000000
		143	16210000000000
		144	
10.302.0004.2313	339030	300	
	339039	301	15001002000000
		302	16000000000000
		304	16210000000000
		305	
		306	
10.302.0004.2412	339030	377	
	339039	378	15001002000000
		380	16000000000000
		381	
10.305.0006.2258	339030	268	
	339039	269	15001002000000
		270	16000000000000
		271	
10.304.0007.2170	339030	161	
	339039	162	15001002000000
		163	16000000000000
		164	

SIGNATÁRIO: ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA – Secretário/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 05/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ARAGUAIA S. AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ n° 45.532.785/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados da CONTRATADA para coleta externa, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde do CONTRATANTE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Processo 74/2023 e Proposta da mesma, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 35.872,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**, que será pago em parcelas mensais, conforme especificações da Proposta de Preços da CONTRATADA, à qual estão vinculadas as partes, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 11 (onze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123/06; RDC Anvisa nº 306/2004; Resolução CONAMA nº 358/2005; Resolução CONAMA nº 005/1993; Lei Complementar nº 147/14; Lei nº 9.784/99; Decreto nº 2271/97; Decreto nº 9507/2018; Instrução Normativa nº 05/2017; Lei nº 12.305/2010; NBR 12.808/2016; Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Contratação Direta nº 25/2023.

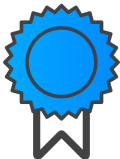
PROCESSO: 74/2023.

FUNCIONAL: 10.301.0003-2216 / 10.301.0002-2409 / 10.302.0004-2219 / 10.302.0004-2162 / 10.302.0004-2159 / 10.302.0004-2313 / 10.302.0004-2412 / 10.301.0003-2194 / 10.305.0006-2258.

NATUREZA DA DESPESA: 32.90.39.

FONTE: 160000000000 / 15001002000000.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 22 22:30:33 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)